

DECRETO Nº. 071/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 041/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 023/2014-PMI, cujo objeto da aquisição de mobiliários e equipamentos, para escola infantil, padrão Proinfância, em cumprimento ao convênio 700740/2011 - FNDE, adjudicado à empresa:

- RUBENS PAPELARIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0517 Página: 41 Ano: III

Data: 16/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A036E2D8

Paço Municipal, 12 de Junho de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal